



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 23 DE JUNHO DE 2026

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO CIDADÃO HONORÁRIO DE SALGADO FILHO, ESTADO DO PARANÁ, AO SENHOR GENTIL CASA."

Artigo 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃO HONORÁRIO DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, ao Senhor **GENTIL CASA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade salgadense.

Artigo 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 23 de junho de 2026.

PAULO CESAR PANSERA

Presidente da Câmara Municipal Salgado Filho-PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 23 DE JUNHO DE 2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 23 DE JUNHO DE 2026

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO CIDADÃO HONORÁRIO DE SALGADO FILHO, ESTADO DO PARANÁ, AO SENHOR GENTIL CASA."

Artigo 1º - Fica concedido o Título de **Cidadão Honorário de Salgado Filho**, Estado do Paraná, ao Senhor **GENTIL CASA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade salgadense.

Artigo 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 23 de junho de 2026.

PAULO CESAR PANSERA
Presidente da Câmara Municipal Salgado Filho-PR

Publicado por:
Carla Luciane Barcarol
Código Identificador:BBA39CFC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/06/2026. Edição 3558
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

PROCESSO LICITATORIO Nº 046/2026

CONTRATO: Nº 106/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: CASA DAS CORES VII LTDA

OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de tintas, insumos e equipamentos destinados à manutenção, revitalização e implantação da sinalização horizontal das vias públicas do Município, nas quantidades estimadas e condições previamente dispostas no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos.

VALOR: R\$. 122.297,20 (cento e vinte e dois mil duzentos e noventa e sete reais com vinte centavos).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 018/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 031/2026

OBJETO: Aquisição de Material Odontológico, para atender a necessidade dos Consultórios Odontológicos que prestarão seus serviços, na atenção básica e especializada no município de Barração-PR.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATO: Nº 073/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME

VALOR: R\$. 3.178,00 (três mil cento e setenta e oito reais).

CONTRATO: Nº 074/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: DENTAL HIGI PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES LTDA EPP

VALOR: R\$. R\$. 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

CONTRATO: Nº 075/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: DENTAL MED PLUS LTDA ME

VALOR: R\$. 13.409,35 (treze mil quatrocentos e nove reais com trinta e cinco centavos).

CONTRATO: Nº 076/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA EPP

VALOR: R\$. 3.143,70 (três mil cento e quarenta e três reais com setenta centavos).

CONTRATO: Nº 077/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA EPP

VALOR: R\$. 5.245,90 (cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais com noventa centavos).

CONTRATO: Nº 078/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: DLZ DISTRIBUIDORA LTDA ME

VALOR: R\$. 5.589,50 (cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais com cinquenta centavos).

CONTRATO: Nº 079/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

VALOR: R\$. 1.938,20 (um mil novecentos e trinta e oito reais com vinte centavos).

CONTRATO: Nº 080/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP

VALOR: R\$. 3.958,90 (três mil novecentos e cinquenta e oito reais com noventa centavos).

CONTRATO: Nº 081/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS ME

VALOR: R\$. 1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais).

CONTRATO: Nº 082/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: M TESTA ATACADO LTDA EPP

VALOR: R\$. 1.394,00 (um mil trezentos e noventa e quatro reais).

CONTRATO: Nº 083/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: MWV DISTRIBUIDORA LTDA ME

VALOR: R\$. 2.162,80 (dois mil cento e sessenta e dois reais com oitenta centavos).

CONTRATO: Nº 084/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME

VALOR: R\$. 23.063,60 (vinte e três mil sessenta e três reais com sessenta centavos).

CONTRATO: Nº 085/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP

VALOR: R\$. 13.640,00 (treze mil seiscentos e quarenta reais).

CONTRATO: Nº 086/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME

VALOR: R\$. 9.586,80 (nove mil quinhentos e oitenta e seis reais com oitenta centavos).


CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 23 DE JUNHO DE 2026

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO CIDADÃO HONORÁRIO DE SALGADO FILHO, ESTADO DO PARANÁ, AO SENHOR GENTIL CASA."

Artigo 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃO HONORÁRIO DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, ao Senhor **GENTIL CASA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade salgadense.

Artigo 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 23 de junho de 2026.

PAULO CESAR PANSERA - Presidente da Câmara Municipal Salgado Filho-PR


 ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL
 Rua São Paulo nº 135, Centro, CEP: 65.780.000 - Fone: (41) 5318.2000 - CNPJ: 01.612.843/0001-41
 Site: www.bomjesusdosul.pr.gov.br - E-mail: gpbate@bomjesusdosul.pr.gov.br

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado PSS nº 1/2026, nomeada através do Decreto nº 1471/2026 de 19 de junho de 2026, TORNA PÚBLICO a realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de pessoal por prazo determinado, para atender à necessidade do interesse público.

DOS CARGOS

Os cargos, a carga horária semanal, das vagas, o vencimento base inicial e a formação mínima exigida, são os estabelecidos a seguir:

Nº Vagas	Cargos	Formação mínima exigida	Carga horária	Remuneração Mensal R\$
1	Fonoaudiólogo	Ensino superior completo e registro no conselho	40 h	5.415,00
1	Terapeuta Ocupacional	Ensino superior completo e registro no conselho	30 h	4.061,40
1	Auxiliar de Consultório Dentário	Ensino médio completo e curso profissionalizante e registro no conselho	40 h	1.792,87
1	Agente de Controle de Endemias	Ensino médio completo e curso profissionalizante	40h	3.242,00

As inscrições serão realizadas gratuitamente pelo próprio candidato, entre as 8:30 horas do dia 01 de julho de 2026 e às 23:00 horas do dia 20 de julho de 2026, através da central de serviços disponível no site do município de Bom Jesus do Sul <https://bomjesusdosul1.doc.com.br/hr.php?pg=o/wp>.

O edital de abertura do de Processo Seletivo Simplificado completo e seus respectivos anexos encontram-se publicado no endereço eletrônico <https://bomjesusdosul.pr.gov.br/>.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Sul - PR, 23 de junho de 2026

HELIO JOSE SURDI
 Prefeito de Bom Jesus do Sul - PR



Câmara de Vereadores de Bela Vista da Caroba - PR

Acompanhe AO VIVO as
SESSÕES ORDINÁRIAS
 do Legislativo de Bela Vista da Caroba-PR

TODA **SEGUNDA-FEIRA**
 A PARTIR DAS **18H**

As reuniões são abertas ao público geral, podendo acompanhá-las presencialmente no endereço
 Rua Paraíba, nº 1619
 Bela Vista da Caroba, PR


 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BELA VISTA DA CAROBA

LIVE